



RESOLUÇÃO Nº 13 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Projeto Conectando Vidas, para financiamento através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDCA de Morada Nova-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morada Nova-CE, no uso de suas atribuições previstas em Lei, através desta Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Conectando Vidas**, o qual tem como objetivo preparar idosos para uso simplificado da informática, com foco em aplicativos essenciais nos processos de comunicação, saúde e serviços, favorecendo autonomia, inclusão social e bem-estar dessas pessoas – para financiamento através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- FMDCA de Morada Nova, com recursos oriundos de incentivos fiscais e de outras formas garantidas em lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova- CE, 22 de outubro de 2025.

Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues

MARIA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
de Morada Nova**

